



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2022**

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.
Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara o Vice-Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo

O Vereador Paulo Figueiredo, procurou saber como estaria a evolução da situação do Centro de Oiã, mais concretamente, o estacionamento do Largo do Cruzeiro e zona pedonal que vai até à Junta de Freguesia de Oiã. Referiu que o edifício da Junta de Oiã, se encontrava bastante desagradado com a queda de algum material. Acrescentou não saber se o condomínio pertence à Junta ou à Câmara Municipal e que, seria importante esclarecer essa situação uma vez que o edifício precisa de uma intervenção urgente a nível interior e exterior. Mais disse que, as condições climáticas que se iriam atravessar com a chegada do inverno seriam prejudiciais ao edifício.

O Vice-Presidente da Câmara, relativamente à questão do estacionamento, esclareceu que estava a aguardar a resposta de um dos três proprietários, face à proposta de alteração do loteamento. Referindo-se à zona pedonal, informou que, há cerca de um mês, teria existido uma reunião no local da obra com os proprietários não tendo sido possível chegar a acordo, portanto as situações mantem-



se estando em análise jurídica e que logo que o gabinete jurídico indique uma solução irá se proceder de acordo.....

O Presidente da Câmara, explicou que estava constituído o condomínio tendo sugerido à Junta de Freguesia que ficasse como representante do mesmo e o Município colaboraria. Referiu que as lacunas são mais na parte estrutural da fração da Junta de Freguesia estando identificadas de forma clara sendo o proprietário a Junta de Freguesia e será esta que terá que intervir, uma vez que o condomínio é para a parte exterior e estrutural, no que respeita a partes internas tem que ser tratado pelo próprio. Referiu, que, teriam uma pessoa que representa o Município em todos os condomínios, sendo que, aquilo que couber ao Município, este naturalmente pagará. Esclareceu, no entanto, que existem questões só do foro da Junta de Freguesia e outras só do foro do Município.....

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 69 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RESOLUÇÃO DE PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL DE OIÃ. Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo

O Presidente da Câmara, apresentando os Pontos 2,3, e 4 da Ordem de Trabalhos em simultâneo disse que, os mesmos vêm do passado, do Mandato do Dr. Mário João Oliveira e que se tratavam de cedências de equipamentos que se presumiam do Município. Explicou que, após um levantamento feito pelo Município, este detetou que relativamente a Oiã o edifício é da Junta de Freguesia de Oiã, e dessa forma não se pode ter contratos com aquelas entidades, tendo que se proceder à resolução dos mesmos. Esclareceu que o mesmo se passava com o edifício da Antiga Escola Primária da Palhaça, e que após contacto com o Presidente da Junta de Freguesia da Palhaça o mesmo informou ter conhecimento da situação e, naturalmente, tem que se regularizar estas situações. Realçou que, neste caso específico o mesmo terá que ser presente à Assembleia Municipal uma vez que, a decisão foi deliberada em Assembleia Municipal.

O Vereador Paulo Figueiredo, disse concordar que aquelas situações fossem regularizadas. Tendo questionado se existiam mais edifícios naquela situação, como a Antiga Escolas de Perrães, Bustos ou da Mamarrosa.

O Presidente da Câmara, esclareceu que a situação da Antiga Escola de Perrães se encontra regularizada, estando a Vereadora Lília a estudar hipotéticas cedências da mesma a Associações. Informou que a situação da Antiga Escola Primária da Mamarrosa também estava regularizada. Afirmou, que, de momento, não tem conhecimento de mais nenhuma situação daquelas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 69 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, que aqui se dá por



Oliveira do Bairro câmara municipal

integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a intenção de resolução do Protocolo de cedência do pré-fabricado da Antiga Escola Primária de Oiã, outorgado entre o Município de Oliveira do Bairro e o Centro Social de Oiã em 15.01.2009, a operar, decorrido o prazo de 60 dias [previsto no n.º 6 do protocolo] contado do termo do prazo de audiência prévia, com o objetivo de entregar aquele pré-fabricado, livre de pessoas e bens, à Freguesia de Oiã.

2.º - Conceder à Associação o direito de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e 122.º do CPA, notificando-a para, em prazo não superior a 10 dias úteis, dizer o que entender por conveniente sobre a referida intenção de resolução do Protocolo.....

.....
PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 70 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RESOLUÇÃO DE PROTOCOLO COM A OIÃCELERA – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS MOTORIZADOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 70 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a intenção de resolução do Protocolo de cedência de 3 salas da Antiga Escola Primária de Oiã, outorgado entre o Município de Oliveira do Bairro e a Oiãcelera – Associação de Desportos Motorizados, em 27.07.2009, a operar, decorrido o prazo de 60 dias [previsto no n.º 6 do protocolo] contado do termo do prazo de audiência prévia, com o objetivo de entregar aquelas 3 salas, livre de pessoas e bens, à Freguesia de Oiã;

2.º - Conceder à Associação o direito de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e 122.º do CPA, notificando-a para, em prazo não superior a 10 dias úteis, dizer o que entender por conveniente sobre a referida intenção de resolução do Protocolo.....

.....
PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 71 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RESOLUÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DA PALHAÇA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 71 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Subscrever a proposta de resolução do Protocolo de cedência de 3 salas da Antiga Escola Primária da Palhaça, outorgado em 12.03.2014 entre o Município e a Freguesia da Palhaça, dispensada audiência prévia dos interessados em virtude do o procedimento conduzir a uma decisão inteiramente favorável ao interessado ao abrigo e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do CPA, e pelas mesmas razões seja dispensada a necessidade do decurso do prazo prévio de 60 dias;



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Remeter à Assembleia Municipal para a competente aprovação.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 72 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – SISTEMA DE PLANEAMENTO – BIÉNIO 2023/2024

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo

O Presidente da Câmara, informou que aquele Ponto da Ordem de Trabalhos se relaciona com as condições genéricas dos princípios gerais para avaliação do próximo biénio a nível do SIADAP.

O Vereador Paulo Figueiredo, disse concordar com o Presidente da Câmara, mas que considerava importante, uma vez que se iria entrar no novo biénio, fazer uma avaliação do anterior biénio. Tendo questionado qual seria a perspetiva geral do Presidente da Câmara relativamente ao tempo que passou e do funcionamento da Câmara Municipal naquela matéria.

O Presidente da Câmara, esclareceu que o biénio está agora a terminar, mas ainda não terminou e existia todo um processo burocrático muito extenso até que este possa estar concluído. Referiu no entanto, que existem muito processos que se arrastam porque as pessoas são livres de reclamar. Explicou, que, seria muito difícil fazer uma avaliação e dizer que correu tudo bem e que estão todos contentes. Disse, ainda, que, no geral, o que acontece é que os funcionários entendem que aquele não é um processo muito justo e quem estará mais ligado ao ramo privado também o achará, mas é o processo que temos para fazer a avaliação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 72 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 3 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 73 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo

O Presidente da Câmara, informou que o Ponto 6 e o Ponto 7 da Ordem de Trabalhos, são idênticos e que, se tratam de consolidação de mobilidades intercarreiras dentro do Município.

O Vereador Paulo Figueiredo, referiu não ver mal nenhum na consolidação intercarreiras desde que, se tenha sempre em conta o princípio da igualdade de tratamento entre trabalhadores, nestas matérias.

O Presidente da Câmara, em resposta ao Vereador Paulo Figueiredo disse que, naturalmente, as



Oliveira do Bairro câmara municipal

mobilidades foram autorizadas e que estão ligadas às necessidades dos serviços. Mais disse que se utilizavam os recursos que se tem e que se enquadram para cada tipo de funções, sendo nesse princípio que se trabalhava.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta nº 73 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, autorizar a consolidação da mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, na carreira e categoria de Assistente Técnico na área administrativa, com a 1.ª posição remuneratória da carreira de Assistente Técnico, nível 6 da tabela remuneratória única, correspondente a 757,01€ (setecentos e cinquenta e sete euros e um cêntimo), do trabalhador André Filipe Rodrigues dos Santos, detentor de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 74 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta nº 74 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, autorizar a consolidação da mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, na carreira e categoria de Assistente Técnico na área administrativa, com a 1.ª posição remuneratória da carreira de Assistente Técnico, nível 6 da tabela remuneratória única, correspondente a 757,01€ (setecentos e cinquenta e sete euros e um cêntimo), da trabalhadora Liliana Vieira de Almeida, detentora de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 75 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONTRAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto **O Presidente da Câmara**, explicou que aquele assunto se prende com a abertura de concurso público para fornecimento de energia para baixa tensão e especial e média tensão. Esclareceu que a proposta também apresentava para rede IP e baixa tensão normal, para que se mantenham no mercado regulado, muito mais barato que o mercado normal, uma vez que não existe mercado regulado para baixa tensão especial e média tensão. Informou que o Município com os outros 10 Municípios que compõem a CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, fez uma seleção através de bolsa de fornecedores no âmbito da CIRA, face a essa seleção, o convite é direto aos qualificados. Salientou que, aquela matéria teria que ser deliberada pela Câmara Municipal face ao valor. Contudo e face ao facto de o contrato ter uma parte de 2022 e 2023, implicava a assunção de compromissos plurianuais e como tal teria que ser presente à Assembleia Municipal para a assunção daqueles compromissos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Informou, ainda, que previam o mesmo consumo para a baixa tensão especial e média tensão, no que toca à baixa tensão normal previam menor consumo. Mais disse, que, no que respeita aos valores, o ano passado o concurso foi de cerca de quatrocentos e vinte mil euros, sendo que, este ano previam muito mais, o dobro ou mais do dobro e esse facto prendia-se com o aumento do preço da energia que infelizmente estava a afetar todos. Mencionou, ainda, que estes valores são extremamente nefastos para as contas de qualquer Município, não obstante todo um conjunto de medidas que se estavam a tomar no sentido da redução, quer nos próprios edifícios, quer na substituição de equipamentos por outras fontes de energias.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 75 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 7 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Contratar o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre, ao abrigo do Acordo-Quadro de Eletricidade – AQ 8/2021 (lotes 2 e 3), realizado pela CIRA, para Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) e autorizar a realização da despesa no valor de 905.120,61€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para o prazo referido no ponto 3.2 daquela Informação /Proposta;

2.º - Nos termos do numero anterior, adotar o procedimento de consulta prévia, de acordo com o artigo 259.º do CCP e aprovar as peças do procedimento de formação de contrato, ou seja, o convite e caderno de encargos;.....

3.º - Autorizar a continuidade do fornecimento de eletricidade em regime de preços regulados, para Baixa Tensão Normal (BTN), com a empresa SU Eletricidade, S.A (CUR), nos termos do n.º 7 do artigo 3.º da Portaria n.º 348/2017 de 14 de novembro e autorizar a realização da despesa no valor de 393.491,84€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para a estimativa de 12 meses, com início em 1 de dezembro de 2022 (contratos mensais com renovação automática até à decisão de celebração de novo contrato em regime de mercado livre);

4.º - Submeter a presente informação de despesa à Assembleia Municipal, para efeitos de prévia autorização dos encargos plurianuais mencionados nos pontos 3.5 e 4.3 da Informação/Proposta e tendo em consideração os prazos contratuais referidos nos pontos 3.2 e 4.1 da mesma, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), na redação atual.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 76 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS A DESTINO FINAL E LIMPEZA URBANA PELAS ENTIDADES QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, COMPOSTO



Oliveira do Bairro câmara municipal

PELOS MUNICÍPIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA, OLIVEIRA DO BAIRRO E VAGOS” – LOTE 1 (CPI 2/2020), CONTRATO N.º 30/2021 – DECISÃO, APÓS AUDIÊNCIA PRÉVIA.

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo

O Vice-Presidente da Câmara, mencionou que aquele era um assunto relacionado com a empresa que faz a recolha dos resíduos sólidos urbanos, que já teria sido apresentado numa sessão anterior uma proposta de sanções pecuniárias à empresa. Referiu que, entretanto, houve uma resposta, foi analisada e, neste momento, o que se pretende é notificar novamente a empresa para no fundo reafirmar a nossa razão e entenderem que tem que cumprir aquilo que são obrigados contratualmente.....

O Presidente da Câmara, questionou se com aquelas trocas de informação com a empresa se existiam melhorias substanciais nos serviços prestados pela empresa.....

O Vice-Presidente da Câmara, em resposta à questão do Presidente da Câmara disse que existem muitas promessas e que se nota algum esforço por parte da empresa, mas que, na prática, no resultado final não é visível.

O Vereador Paulo Figueiredo, disse estar solidário com a Câmara Municipal nesta matéria.....

O Presidente da Câmara, disse que, essencialmente, em defesa da saúde pública, que deve estar em primeiro lugar. Disse reconhecer que o serviço melhorou substancialmente face ao antigo operador.

O Vice-Presidente da Câmara, disse que o operador que cá estava no ano de 2017, embora sendo inaceitável, compreendia, porque ao preço que o serviço estava contratado, estes estavam a perder dinheiro todos os dias e, portanto, sem ser admissível percebia-se a razão, com esta empresa não se percebe a razão, uma vez que o preço é praticamente o dobro. Mais disse esperar que a empresa corrija a situação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 76 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 7 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aplicar à EcoAmbiente, S.A., as sanções pecuniárias constantes do projeto decisório aprovado pela Câmara Municipal em 25.08.2022, sujeito que foi a audiência prévia da cocontratante, por incumprimento das obrigações (abreviadamente) de recolha, falta de lavagens, realização de campanha de sensibilização e educação ambiental e de não disponibilização da informação/acesso à plataforma tecnológica Web e Mobile, com correção das faturas em termos de quantidades indicadas;

2.º - Que se promova nova audiência prévia escrita da EcoAmbiente, S.A. para efeitos de aplicação



Oliveira do Bairro câmara municipal

das penalidades indicadas, no prazo de 10 dias a contar da notificação.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 77 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – REVOGAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA COMPARTICIPAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENOS – EXPANSÃO DO CEMITÉRIO DA VILA DE BUSTOS

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto **O Presidente da Câmara**, explicou que aquele era um assunto no âmbito de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, para que esta adquirisse uma parcela para expansão do cemitério da Vila de Bustos. Uma vez que, por força das circunstâncias, a aquisição da referida parcela será efetuada pelo Município, o que estava a ser apresentado àquele órgão era a revogação parcial do apoio referente àquela parcela. Acrescentou, ainda, que aquele assunto teria também que ser presente à Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever a Informação/Proposta n.º 77 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 7 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e consequentemente remeter o assunto à Assembleia Municipal nos termos propostos.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 160 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – VIII CANTÁBUS – FESTIVAL BIENAL DE MÚSICA E TRADIÇÕES – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO ORFEÃO DE BUSTOS.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.

A Vereadora Lília Águas, informou que aquele pedido de apoio financeiro estava relacionado com o festival que habitualmente a Associação faz e que decorre daquilo que são os apoios habituais naquelas matérias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Orfeão de Bustos, no âmbito da Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais, no valor de até 1.375,00€ (mil trezentos e setenta e cinco euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 160 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 7 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão, Dra. Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Orfeão de Bustos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 12 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 161 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – ABC DE BUSTOS – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E CULTURA DE BUSTOS

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo

A Vereadora Lília Águas, disse tratar-se de um apoio ao investimento, respeitante a uma necessidade da instituição relacionado com questões de segurança. Explicou que a vedação é para a própria instituição e divisão do próprio edifício. Disse que a Associação solicitou apoio ao Município e este entendeu apoiar, sendo este apoiado exceccionalmente a 100% e não o habitual neste tipo de investimentos, por ter características diferentes e o Presidente da Câmara iria explicar o porquê do apoio a 100%.....

O Presidente da Câmara, explicou que as obras que o ABC de Bustos tem que efetuar estavam diretamente relacionadas com a cedência do palacete, sendo que a reformulação dos portões de entrada passará depois a ser utilizado também pelo Município. Acrescentou que também a vedação é uma das exigências da Segurança Social, pela cedência ao Município. Acrescentou que os portões irão permitir o acesso mais rápido e com maior segurança às instalações. A vedação prevê-se provisória até porque a própria Associação precisa de fazer obras e tem consciência disso e assim quando existir alguma intervenção estão garantidas as condições de segurança das crianças.

O Vereador Paulo Figueiredo, questionou se a vedação teria caráter temporário.....

O Presidente da Câmara, esclareceu que a vedação poderá ter caráter temporário nas obras finais da requalificação poderão porventura ser ajustadas, sendo que naquele momento, não conseguia dizer

O Vereador Paulo Figueiredo, disse que naquela matéria o tempo urge e que aquele era assunto já anterior a 2017, foi aprovada a doação em 2019 e estamos em 2022, a aprovar uma exigência da Segurança Social. Referiu que ficava contente da vedação ter caráter temporário, porque aquele espaço vai merecer claramente maior dignidade, mas triste por não ter nada de mais definitivo nesta matéria, porque com a entrada do Inverno urgem ainda mais as obras, não só pelo estado do edifício mas pela passagem contínua de camiões, que provoca trepidação no edifício. Disse ainda que esperava sinceramente que tudo corra bem.....

O Presidente da Câmara, esclareceu que a intenção do Município é resolver aquela situação. Disse também entender a Associação, face às exigências da Segurança Social, pela sua ligação à mesma. Esclareceu que iriam atuar logo que haja a posse e que também defendia um arranjo substancial do edifício.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da



Oliveira do Bairro câmara municipal

Informação/Proposta n.º 161 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 7 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ABC de Bustos – Associação de Beneficência e Cultura de Bustos, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 5.554,07€ (cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e sete cêntimos);
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em 2 prestações: 1.ª prestação de 80% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove a realização das despesas e com avaliação positiva constante do relatório final elaborado pelo Gestor do Contrato;
- 3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 4.º - Designar a Chefe de Divisão, Eng.ª Patrícia Cunha como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 162 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – AQUISIÇÃO DE VIATURA – CENTRO AMBIENTE PARA TODOS

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto, e o Presidente da Câmara

A Vereadora Lília Águas, explicou que estavam perante um apoio a uma IPSS, esta solicitou apoio para a aquisição de uma viatura para o serviço de apoio domiciliário, serviço que tem aumentado quer nos pedidos quer também a própria resposta das IPSS'S e naturalmente que o Município não poderia deixar de apoiar. Referiu que o apoio a esta instituição é o valor máximo permitido de acordo com o regulamento.....

O Presidente da Câmara, referiu que, tem defendido junto das IPSS'S a aquisição de equipamentos elétricos por considerar estes como uma nova forma de fazer poupança. Disse que as aquisições de viaturas elétricas eram extremamente mais caras, contudo, disse estar disponível para apoiar com mais valor se as viaturas fossem viaturas elétricas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 162 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 7 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, ao Centro Ambiente para Todos relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros);



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em 3 prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até 30 dias após a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove a realização das despesas e com avaliação positiva constante do relatório final elaborado pelo Gestor do Contrato;.....

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Chefe de Serviço, Dra. Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 163 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURA E RECREIO DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 163 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 7 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de apoio logístico consubstanciado na cedência de estrado de palco e a montagem do mesmo com o apoio dos técnicos municipais;.....

2.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 297.2022 | DPGU, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O Vice-Presidente da Câmara, explicou que, aquela era a versão final do REOT, Relatório do Estado do Ordenamento do Território. Disse ter decorrido o período de consulta pública e que receberam uma participação feita pelos Vereadores eleitos do PSD, tendo agradecido o esforço e trabalho dos mesmos.

Informou que teriam recebido sete sugestões das quais seis foram aceites, sendo que, a última não foi aceite porque a proposta era considerar a unidade de cuidados continuados como equipamento de saúde, foi consultada a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro e entendeu-se que seria de manter como estava.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade:.....

- 1.º - Aprovar a versão final do Relatório do Estado do Ordenamento do Território do Município de Oliveira do Bairro, nos exatos termos exarados na Informação Técnica n.º 297.2022 | DPGU, datada de 4 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Submeter o Relatório do Estado do Ordenamento do Território à apreciação da Assembleia Municipal, conforme estatuído no n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT;
- 3.º - Proceder à divulgação através da página da Internet do Município.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 162 | 2022 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara.....

A Vereadora Susana Martins, referiu tratar-se da isenção de taxas das piscinas municipais em regime livre para a o atleta Leandro Ramos e seu treinador.

O Presidente da Câmara, questionou se aquela isenção se encontrava prevista no regulamento.

A Vereadora Susana Martins, respondeu que sim constava do regulamento e estaria mencionado na Informação.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 162 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 3 novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, isentar o pagamento dos valores previstos para utilização das piscinas municipais pelo atleta Leandro Ramos acompanhado pelo seu treinador , com vista à realização de sessões de treino complementar durante a presente época desportiva.

PONTO 17 – CONTRATO N.º 96/2022 – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE – RELATÓRIO DO GESTOR DO CONTRATO.

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara.....

A Vereadora Susana Martins, disse tratar-se do relatório do gestor do contrato relativo ao Torneio do Oliveira do Bairro Sport Clube. Informou que teria reunido com o coordenador que estava a organizar o torneio e durante as reuniões teria sido explicado que, para apoiar o torneio, teriam sempre que apresentar os comprovativos das despesas. Disse que o que sucedeu foi que após a entrega do relatório da atividade entregue pela Associação, muitas das despesas não estavam comprovadas e outras eram elegíveis, dessa forma não se poderá apoiar o que foi deliberado, tendo



Oliveira do Bairro câmara municipal

sido feito um ajuste às despesas que passa pela redução o valor a atribuir.

O Presidente da Câmara, relativamente às despesas a Vereadora Susana teria mencionado despesas não elegíveis, questionou se foi esclarecido à Associação quais seriam as despesas elegíveis.

A Vereadora Susana Martins, em resposta ao Presidente da Câmara, disse que na reunião foi esclarecido que as bebidas alcoólicas não poderiam ser apoiadas pelo Município e também consta do regulamento quais são as despesas que são apoiadas e as que não são. Mencionou também o facto de ter havido uma redução do número de equipas participantes no torneio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Gestor do Contrato n.º 96/2022, constante do relatório datado de 4 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.

PONTO 18 – DESPACHO N.º 95 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO – REUNIÃO PÚBLICA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 04.11.2022

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.

O Presidente da Câmara, disse que já teria esclarecido na abertura daquela sessão, o porquê da alteração da sessão de privada para pública.

O Vereador Paulo Figueiredo, sobre aquela matéria salientou o facto de defender que a maioria das sessões fossem públicas por regra e a exceção as sessões privadas. Acrescentou, ainda, que, as sessões deveriam ser transmitidas online como é prática corrente no país.

O Presidente da Câmara, sobre a questão das transmissões online das sessões disse que de facto Oliveira do Bairro estava à frente no que toca à transmissão online das Assembleias Municipais, porque na região de Aveiro existem muitos Municípios que ainda não transmitem as Assembleias Municipais, tendo agradecido a sugestão do Vereador Paulo Figueiredo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 4 de novembro de 2022, que determinou que a realização da primeira reunião ordinária do mês de novembro seja pública.

PONTO 19 – DESPACHO N.º 96 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 8 ASSISTENTES OPERACIONAIS DE AÇÃO EDUCATIVA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 07.11.2022

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto

O Presidente da Câmara, explicou que, por força da necessidade, por motivos de ausências e baixas



Oliveira do Bairro câmara municipal

prolongadas, o Município necessitava de colmatar essas ausências e, como tal, face à estratégia que tem seguido, vai substituindo à medida das necessidades. Esclareceu que o Ponto da Ordem de Trabalhos veio para ratificação, de forma a uma maior rapidez na contratação de pessoal de forma a assegurar a prestação dos serviços às nossas crianças.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 7 de novembro de 2022, que determinou o recrutamento de 8 Assistentes Operacionais na área de Ação Educativa, com recurso a reserva de recrutamento interno do procedimento Concursal n.º3/2021 (Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho previsto carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Ação Educativa).....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 9 de novembro do ano de 2022, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.940.504 Euros e 20 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 803.213 Euros e 58 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 2.743.717 Euros e 78 Cêntimos

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: apesar de existir público presente não foram registadas intervenções.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e trinta e dois minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo